



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 037/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Instituiu a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar o CRONOGRAMA DO PROGRAMA PASSO À FREnte PARA O ANO DE 2025:

**PROGRAMA PASSO À FREnte – 2025**

A Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre tem como objetivo descentralizar a Oficina Ortopédica, com a promoção do acesso a órteses, próteses, e meios auxiliares de locomoção, além de confecção de adaptações, ajustes e pequenos concertos nas OPMs já utilizados pela população que reside em locais sem acesso, uma vez que o usuário deve ser atendido prioritariamente no serviço mais próximo de sua residência.

A ação é realizada em três fases:

**FASE I – ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS**

Realiza-se uma Reunião na cidade sede com agentes comunitários de saúde, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos e secretários municipais de saúde para orientação de como funcionará o projeto, quais equipamentos serão concedidos e como fazer a organização dos processos (BPA's). Estipula-se um prazo de **20 a 30 dias** para o retorno da equipe.

**FASE II – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E REALIZAÇÃO DE MEDIDAS E MOLDES GESSADOS**

A segunda fase consiste na ida da equipe para o município, anteriormente definido, para realização de prescrição, medição de cadeiras de rodas, bengalas, coletes para correção postural, sapatos para pé diabético e realização de moldes gessados para as órteses e próteses.

**FASE III – AJUSTES E CONCESSÃO DAS OPM's**

A entrega acontece nos prazos de **60 a 90 dias úteis**, prazo este, estipulado pelo fabricante localizado em outro Estado da Federação, responsável pela confecção das cadeiras de rodas. Nesta ocasião acontece a ida da Oficina Ortopédica Itinerante

**CRONOGRAMA 2025**

**CIDADES CONTEMPLADAS E POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA MOTORA**

VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS 19/08 a 21/08/24	202.961	40,73%	17.006	8,37%	KM PARA MUNICÍPIO SEDE

<b>FLORIANO (SEDE)</b>	<b>57.690</b>	<b>20.300</b>	<b>35,19%</b>	<b>4.710</b>	<b>8,16%</b>	
<b>Mobilização:</b>						
<b>Execução:</b>						
<b>Entrega</b>						
<b>Arraial</b>	4.688	1.824	38,91%	275	5,87%	<b>77,3km</b>
<b>Bertolinha</b>	5.319	2.538	47,72%	520	9,78%	<b>150,0km</b>
<b>Francisco Ayres</b>	4.477	2.319	51,80%	482	10,77%	<b>58,0km</b>
<b>Guadalupe</b>	10.268	4.325	42,12%	707	6,89%	<b>104,0km</b>
<b>Jerumenha</b>	4.390	2.160	49,20%	369	8,41%	<b>66,6km</b>
<b>Landri Sales</b>	5.281	2.148	40,67%	399	7,56%	<b>129,0km</b>
<b>Marcos Parente</b>	4.456	2.219	49,80%	430	9,65%	<b>112,0km</b>
<b>Nazaré do Piauí</b>	7.321	3.657	49,95%	818	11,17%	<b>46,2km</b>
<b>Porto Alegre do Piauí</b>	2.559	783	30,60%	187	7,31%	<b>160,0km</b>
<b>São Francisco do Piauí</b>	6.298	2.727	43,30%	499	7,92%	<b>93,8km</b>
<b>ITAUEIRA (SEDE)</b>						
<b>Mobilização:</b>	<b>10.678</b>	<b>4.604</b>	<b>43,12%</b>	<b>796</b>	<b>7,45%</b>	
<b>Execução:</b>						
<b>Entrega</b>						
<b>Flores do Piauí</b>	4.366	2.073	47,48%	508	11,64%	<b>38,1km</b>
<b>Pajeú do Piauí</b>	3.363	1.695	50,40%	343	10,20%	<b>66,7km</b>
<b>Pavussu</b>	3.663	1.671	45,62%	366	9,99%	<b>61,2km</b>
<b>Ribeira do Piauí</b>	4.263	1.697	39,81%	378	8,87%	<b>68,2km</b>
<b>Rio Grande do Piauí</b>	6.273	2.823	45,00%	488	7,78%	<b>34,3km</b>
<b>São José do Peixe</b>	3.700	1.914	51,73%	376	10,16%	<b>103,0km</b>

<b>São Miguel do Fidalgo</b>	2.976	1.167	39,21%	137	4,60%	<b>130,0km</b>
<b>CANTO DO BURITI (SEDE)</b>						
<b>Mobilização:</b>	<b>20.020</b>	<b>8.765</b>	<b>47,78%</b>	<b>2.334</b>	<b>11,66%</b>	
<b>Execução:</b>						
<b>Entrega</b>						
<b>Brejo do Piauí</b>	3.850	1.295	33,64%	230	5,97%	<b>18,3km</b>
<b>Canavieira</b>	3.921	1.651	42,11%	259	6,61%	<b>145,0km</b>
<b>Manoel Emídio</b>	5.213	1.434	27,51%	363	6,96%	<b>118,0km</b>
<b>Nova Santa Rita</b>	4.187	1.277	30,50%	176	4,20%	<b>130,0km</b>
<b>Paes Landim</b>	4.059	1.775	43,73%	200	4,93%	<b>120,0km</b>
<b>Pedro Laurentino</b>	2.407	890	36,98%	100	4,15%	<b>136,0km</b>
<b>Socorro do Piauí</b>	4.522	1.943	42,97%	359	7,94%	<b>86,4km</b>
<b>Tamboril do Piauí</b>	2.753	1.004	36,47%	197	7,16%	<b>39,7km</b>

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 28 de fevereiro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI****Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 28/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 28/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016933577** e o código CRC **6993842B**.